

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

ACÓRDÃO: O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em Sessão Ordinária da Sexta Turma, hoje realizada, analisou o presente processo e, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário ajuizado pela reclamante às f. 177/187 (PDF baixado em formato crescente), eis que próprio, regular e tempestivo, bem como das contrarrazões apresentadas pela reclamada às f. 190/196. No mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, mantendo a v. sentença de f. 119/147, em relação ao não reconhecimento de vínculo empregatício entre as partes, confirmando-a por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do art. 895, §1º, IV, da CLT. **JORGE BERG DE MENDONÇA-Relator.**
BELO HORIZONTE/MG, 10 de março de 2022.

MARIA BEATRIZ GOES DA SILVA

Processo Nº RORSum-0010152-98.2021.5.03.0152

Relator	Jorge Berg de Mendonça
RECORRENTE	RENATA BATISTA DIAS
ADVOGADO	ELIAS MOREIRA DA SILVA(OAB: 61683/MG)
ADVOGADO	PAULO MARCIO MIRANDA(OAB: 74414/MG)
RECORRIDO	ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES FISICOS DE UBERABA
ADVOGADO	ARLI PINTO DA SILVA(OAB: 20260/PR)
ADVOGADO	RAFAEL FERRARES HOLANDA CAVALCANTE(OAB: 206490/MG)
ADVOGADO	MAYARA NEDOPETALSKI BRANDALISE(OAB: 98018/PR)

Intimado(s)/Citado(s):

- ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES FISICOS DE UBERABA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

ACÓRDÃO: O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em Sessão Ordinária da Sexta Turma, hoje realizada, analisou o presente processo e, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário ajuizado pela reclamante às f. 177/187 (PDF baixado em formato crescente), eis que próprio, regular e tempestivo, bem como das

contrarrazões apresentadas pela reclamada às f. 190/196. No mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, mantendo a v. sentença de f. 119/147, em relação ao não reconhecimento de vínculo empregatício entre as partes, confirmando-a por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do art. 895, §1º, IV, da CLT. **JORGE BERG DE MENDONÇA-Relator.**
BELO HORIZONTE/MG, 10 de março de 2022.

MARIA BEATRIZ GOES DA SILVA

Ata
Ata de Julgamento

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Ata das Sessões Ordinárias da Sexta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª. Região, realizadas na forma da Resolução GP Nº 208, de 12 de novembro de 2021, deste egrégio Tribunal, nas seguintes datas:

Sessão Virtual iniciada a 00 hora do dia 26/1/2022 e encerrada às 23h59 do dia 28/1/2022.

Sessão Telepresencial iniciada às 14 horas do dia 01/02/2022 e encerrada às 16h25, ocasião em que foram julgados os processos adiados na Sessão Virtual iniciada no dia 26/1/2022, em decorrência de inscrição para sustentação oral.

Presidente, em exercício: Exma. Desembargadora Lucilde DAJuda Lyra de Almeida.

Participaram, também, das Sessões o Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça e o Exmo. Juiz Convocado Jessé Claudio Franco de Alencar (substituto do Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes, em gozo de férias).

Ausente o Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral por motivo de férias regimentais. Não houve juiz convocado para substituir em seu gabinete.

O Exmo. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria foi convocado para participar desta sessão a fim de compor o quórum, nos termos do artigo 60, inciso XI, do Regimento Interno.

Procurador do Trabalho na Sessão Virtual: Exmo. Dr. Dennis Borges Santana.

Procuradora do Trabalho na Sessão Telepresencial: Exma. Dra. Maria Amélia Bracks Duarte.

Secretária: Márcia Moretzsohn de Oliveira.

Antes de iniciar os trabalhos, a Exma. Desembargadora Lucilde Dajuda Lyra de Almeida deu as boas vindas ao Exmo. Juiz Convocado Jessé Claudio Franco de Alencar, que comporá esta egrégia Turma, bem como agradeceu ao Exmo. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria, por sua participação nesta sessão de julgamento.

O Exmo. Juiz Convocado Jessé Cláudio Franco de Alencar, por sua vez, agradeceu a oportunidade de substituir novamente nesta Sexta Turma e agradeceu o convite formulado pelo Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes durante seu período de férias.

O Exmo. Juiz Convocado Danilo Siqueira de Castro Faria prontificou-se a participar, sempre que necessário, do julgamento de processos nesta Turma para formação do quórum, o que o faz, segundo o ilustre magistrado, com muita satisfação.

Houve adesão dos demais magistrados presentes e da douta representante do Ministério Público do Trabalho.

Em seguida, a Exma. Desembargadora Presidente determinou o pregão dos processos eletrônicos, observadas a ordem das inscrições para sustentação oral e as eventuais preferências regimentais.

Realizaram sustentação oral os(as) senhores(as) advogados(as):

Dr. Luiz Otávio Pires Guerra;
Dra. Marcella Pagani;
Dra. Fernanda Di Bene Penna Tibúrcio;
Dra. Janaína Rodrigues;
Dr. Miguel Moraes Neto;
Dra. Kathleen Ferreira Diniz;
Dr. Paulo de Tarso Ribeiro Bueno;
Dra. Ticianara Araújo da Silva;
Dr. André Kersul;
Dra. Lais Marques Antunes;
Dr. Raphael Augusto Barcelos;
Dr. Mauro Arantes Rios;
Dr. Ciro Fernando de Almeida;
Dra. Raquel Tomaz Madeira;
Dra. Renata Caldas Fagundes;
Dr. Adriano Loreten Fabretti;
Dr. Aluizio Pelúcio Almeida Vieira de Mello;
Dr. Alex Santana de Novais;
Dr. Gustavo Carvalho Gouvea;
Dr. Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior;
Dr. Marco Túlio de Sousa;
Dr. Marcos Vinícius Quessada Apolinário;

Dra. Cristianna Moreira Martins de Almeida;
Dr. Wemerson Fernando Silva;
Dr. João Carlos de Oliveira;
Dra. Giselle Saraiva Sette Câmara;
Dr. Felipe Batista Cambuí;
Dra. Maria Amélia Bracks Duarte (Procuradora do Trabalho).

Todos os resultados de julgamento das sessões virtual e telepresencial encontram-se lançados no respectivo sistema do Pje deste egrégio Tribunal.

Não houve julgamento de processo físico.

Ao final dos trabalhos, foi aprovada a presente ata, dispensada a sua leitura.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2022.

Lucilde DAjuda Lyra de Almeida
Desembargadora Presidente, em exercício, da Sexta Turma

Márcia Moretzsohn de Oliveira
Secretária da Sexta Turma

Ata de Julgamento

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Ata das Sessões Ordinárias da Sexta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª. Região, realizadas na forma da Resolução GP Nº 208, de 12 de novembro de 2021, deste egrégio Tribunal, nas seguintes datas:

Sessão Virtual iniciada a 00 hora do dia 2/2/2022 e encerrada às 23h59 do dia 4/2/2022.

Sessão Telepresencial iniciada às 14 horas do dia 8/2/2022 e encerrada às 18h, ocasião em que foram julgados os processos adiados na Sessão Virtual iniciada no dia 2/2/2022, em decorrência de inscrição para sustentação oral.

Presidente, em exercício: Exma. Desembargadora Lucilde DAjuda Lyra de Almeida.

Participaram, também, das Sessões o Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça e o Exmo. Juiz Convocado Jessé Claudio Franco de Alencar (substituto do Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes, em gozo de férias).

Ausente o Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral por motivo de férias regimentais. Não houve juiz convocado para